
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 12 DE JULHO DE 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 12 DE JULHO DE 2024

Súmula: “Decreta Recesso Administrativo no dia 15 de julho de 2024, nas dependências da Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, e dá outras providências”.

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a realização da tradicional Festa do Vinho e do Queijo, entre os dias 12 a 14 de julho de 2024 no município de Salgado Filho/PR;

CONSIDERANDO que os servidores do Poder Legislativo, trabalharão na Assembleia Geral da ACAMSOP, a ser realizada no dia 13 de julho durante a Festa do Vinho e do Queijo;

CONSIDERANDO que há a obrigatoriedade de compensar as horas excedentes trabalhadas pelos servidores do Poder Legislativo no evento da Assembleia Geral da ACAMSOP;

DECRETA:

Art. 1º. Recesso administrativo nas dependências da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, no dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 12 de julho de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:1EBDDB5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>